

NOTA DE ESCLARECIMENTO AOS CANDIDATOS DO TESTE SELETIVO DE PROVAS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E DIDÁTICA, PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFPR – SETOR LITORAL, ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MATÉRIA ESPECÍFICA: GESTÃO PÚBLICA, POLÍTICAS PÚBLICAS, TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: ESPECIALIZAÇÃO, REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS, DE QUE TRATA O EDITAL Nº247/16 – PROGEPE – UFPR.

Buscando dar fiel cumprimento à legislação que rege este processo seletivo (Resolução 92/06-CEPE UFPR e Edital 247/16-PROGEPE UFPR) a Comissão Julgadora do Teste Seletivo alterou a ordem de realização das provas, colocando a prova de análise de currículo antes das demais, bem como tornou sem efeito o Edital 06/2016, visto que, respeitando o artigo 8º. da Resolução 92/06-CEPE¹, apenas os candidatos aprovados na prova de análise de currículo realizarão a prova didática.

A Comissão esclarece que os nomes dos candidatos não eliminados na prova de análise de currículo serão divulgados até às 10h00 do dia 21/07/2016 e que o sorteio de pontos para a prova didática terá início às 13h00 do mesmo dia (dia 21/07/2016).

Certos da compreensão de todos, estamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Matinhos, 20 de Julho de 2016
Hora: 18:45

DANIELA RESENDE ARCHANJO
Presidente

ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MENEZES
Membro

AUGUSTO JÚNIOR CLEMENTE
Relator

¹ Resolução 92/06-CEPE, Art.8º. No processo seletivo de que trata esta Resolução, os candidatos submeter-se-ão à prova de análise de currículo, sendo que apenas os aprovados nesta participarão da prova didática.